

PORTARIA N.º 2211/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 06 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108908.2023, especialmente no Ofício n.º 5994/2023/GOV-RED, de 19 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR a cedência da servidora NATALIA BARROS DA SILVA, Técnica Administrativa pertencente ao Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, matrícula n.º 300130899, lotada na Comarca de Porto Velho, à Governadoria do Estado de Rondônia, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 01.01.2024 a 31.12.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2212/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 6 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei n.º 5.527 de 6 de janeiro de 2023 — Lei Orçamentária Anual 2023

RESOLVE

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2023 até o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	4.4.90.61	1.500.0.00001	R\$ 40.000,00
TOTAL				R\$ 40.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.422.2045.2130	DESENVOLVER AÇÕES DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS	3.3.90.14	1.500.0.00001	R\$ 40.000,00
TOTAL				R\$ 40.000,00

PORTARIA N.º 2214/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 06 de novembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Regulamento n.º 008/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016, alterado pelo Regulamento n.º 020/2018, de 02 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 24, de 06 de fevereiro de 2018;

